



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Gilcivan Nascimento	62-32019441	WhatsApp:	62-32019441
e-mail:	gilcivan.nascimento@ovg.org.br		PROCESSO Nº	202500058002023

Esta solicitação é válida até o dia: 11/09/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar plataforma HUMA e site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa para prestação dos serviços de Internet Móvel (WIFI e 5G) e para o fornecimento de equipamentos Modem desbloqueado 5G com Wi-fi 6, sob demanda, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 010/25-V4

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT. MAXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Nano Chip-SIM com plano de internet móvel 5G com Gestão centralizada		UNIDADE	15	R\$ -	R\$ -
Valor total do Lote 01 -----					Total R\$	

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT. MAXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Modem desbloqueado 5G com Wi-fi 6		UNIDADE	15	R\$ -	R\$ -
Valor total do Lote 02 -----					Total R\$	
Valor total da proposta -----					Total R\$	

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

Deverão ser fornecidos modems do tipo BOX WIFI 6 com conexão 5G para cada chip solicitado; Os modems deverão ser compatíveis com o chip especificado no item 3.3 e de acordo com o descrito no item 3.4; Deverá ser fornecido acesso à um Aplicativo ou portal Web para gerenciamento e gestão centralizada de todos os planos de internet móvel, do LOTE 01, em todos os equipamentos ofertados neste Termo; A PROPONENTE deverá informar em sua proposta como será o portal de gerenciamento para a gestão do plano de internet;

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Todos equipamentos envolvidos na solução deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas; Deverão ser fornecidos modems do tipo BOX WIFI 6 com conexão 5G para cada chip solicitado; **LOTE 01 - NANO CHIP-SIM COM PLANO DE INTERNET MÓVEL 5G COM GESTÃO CENTRALIZADA** Deverão ser fornecidos chips para acesso à internet móvel 5G, no padrão Nano-SIM, devidamente registrados na Agência Nacional de Telecomunicações, com plano de, no mínimo, 200 GB (duzentos gigabytes) por Mês de franquia de dados para navegação na internet; O plano contratado deverá ser possuir integralmente a franquia de, no mínimo, 200GB sem contar a somatória de pacotes "Bônus" atrelados ao plano; Não será aceito plano de dados inferior, mesmo somado aos pacotes de Bônus; A solução ofertada de chip deverá funcionar sem necessidade de configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do plano de internet móvel fora as condições normais recomendadas. Não será aceita cobrança por excedente ao pacote de dados. Assim, a CONTRATADA deverá tomar as devidas precauções para que o valor cobrado, seja unicamente o valor contratado por acesso. No caso de consumo total da franquia, será admitida a redução da velocidade até o encerramento do ciclo mensal; Dos preços e ajustes A PROPONENTE deverá informar em sua proposta, os valores mensais a serem praticados na vigência do contrato. Os valores cotados deverão ser obrigatoriamente expressos em REAIS (R\$), não serem nulos, e deverão abranger todas as despesas necessárias ao cumprimento do contrato, e neles estando incluídos todos os tributos. A CONTRATADA não poderá cobrar, durante a vigência do contrato, taxa de instalação, mudança de endereço, mudança de tecnologia, ou qualquer serviço já acordados no contrato. Caso haja necessidade de mudança de tecnologia após a assinatura do contrato, com iniciativa por parte da CONTRATADA, os custos provenientes correrão exclusivamente por conta da mesma. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Após este período será utilizado o IST- Índice de Serviços de Telecomunicações – Resolução 420/2005 ANATEL, como índice de reajustamento, ou outro que vier a substituí-lo.

LOTE 02 - MODEM DESBLOQUEADO 5G COM WI-FI 6

Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) portas padrão Ethernet com velocidade de 1Gbps;
Deverá possuir e fornecer rede Sem fio padrão Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax);
A rede sem fio, também, deverá ser compatível com os padrões Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac), e Wi-Fi 4 (IEEE 802.11n);
Deverá permitir a conexão de no mínimo 20 (seis) equipamentos via WIFI, sendo notebooks, computadores, tablets e celulares.
Deverá possuir antena interna ou externa Omnidirecionais de, no mínimo, 2 dBi de ganho;
Deverá possuir Conectividade 5G, 4G (LTE), 3G ou tecnologia superior;
Deverá ser homologado pela ANATEL;
Deverá ser fornecida a fonte de alimentação bivolt, interna ou externa, acompanhada de cabo de energia para tomadas elétricas no padrão ABNT;
Caso não seja fornecida fonte com plug padrão ABNT, a PROPONENTE deverá fornecer adaptador necessário para possibilitar esta compatibilidade;
Deverá possuir interface gráfica de gerenciamento;

Da Garantia:

A PROPONENTE deverá fornecer para o Lote 02, garantia de no mínimo, 12 (doze) meses para os equipamentos ofertados;

A garantia ofertada deverá englobar a troca do equipamento em caso de falha;

A PROPONENTE deverá ofertar para o Lote 01, garantia para o nano-chip durante todo o período contratual. **Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por Lote; DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Para o Lote 01 deste TR, considera-se a execução mensal dos serviços de fornecimento de plano de dados móvel, com franquia de dados para navegação na internet, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; Para o Lote 02 deste TR, considera-se como a aquisição de bens e produtos, a serem executados conforme os seguintes critérios: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. **DO PAGAMENTO**

Para o LOTE 01 deste TR, o pagamento será efetuado mensalmente no mês subsequente à prestação dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Para o LOTE 02 deste TR (Moldem desbloqueado 5G com Wi-Fi 6) o pagamento será realizado até 30 dias contados da entrega total e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.O pagamento ocorrerá através de boleto bancário ou transferência em conta corrente, devendo aos participantes, neste último caso, informar banco, agência e nº de conta em sua proposta; **DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O contrato para o LOTE 01 terá vigência de 24 meses. O contrato para o LOTE 02 terá vigência de 12 meses. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	☐	Boleto bancário	☐	Depósito Bancário	
Prazo de pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	Material:		☐	Serviço:	☐
Observações do Fornecedor:					